



PORTARIA Nº 4.196/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERDIA – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação do SERDIA para organização e supervisão da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, protocolo nº 32763/2025, sendo os membros da comissão da seguinte forma:

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- DARLENE MARIA BOONE LORENZONE – Gestor
- LEILIANE SCHEIDEGGER ATHAYDE – Membro
- POLIANA DE OLIVEIRA NUNES – Membro



➤ **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais:**

- CÍCERO GIMENES MOREIRA – Membro
- LIANDRA BOTACIN FALQUETO – Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de dezembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal